



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n° 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP*

RESOLUÇÃO Nº. 039/07

(Vereador: Núncio Lobo Costa)

“Dispõe sobre a autorização para Vereador participar do 51º Congresso Estadual de Municípios, da Associação Paulista dos Municípios”.

NELSON LATURRAGHE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica o Sr. Vereador, Núncio Lobo Costa autorizado, nos termos da Resolução nº 014/03, de 01 de abril de 2003, a participar do 51º Congresso Estadual dos Municípios, a realizar-se na cidade de Campos do Jordão/SP., no período de 23 a 28 de abril de 2.007.

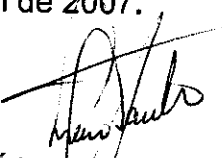
Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria do exercício em curso, codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18 de abril de 2007.


NELSON LATURRAGHE
Presidente

CERTIDÃO: Certifico que a presente Resolução foi publicada na Secretaria da Câmara, aos 18 de abril de 2007.


INÁCIA MARIA MACELLA
Diretora de Secretaria

Data de Publicação

20 / 04 / 07